



## QUINTA RETIFICAÇÃO DO EDITAL SECOR Nº 73/2022

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento o que segue:

- I. a Inspeção Correcional Ordinária será realizada pela VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, **Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti**;
- II. **foi alterado o horário** em que a Vice-Corregedora estará à disposição de partes, advogados, peritos e demais interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias do **Foro Trabalhista de Santa Maria** (1ª e 2ª Varas do Trabalho, Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados, e CEJUSC – Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas), situado na Alameda Montevideo, nº 233, quando da realização de **INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA** no **dia 19 de janeiro de 2023**, para **11h30min às 12h**;
- III. conforme dispõe o artigo 48 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, os Juízes e os Servidores das Unidades Judiciárias deverão acompanhar a inspeção, prestando apoio e fornecendo as informações solicitadas;
- IV. deverá ser dada imediata publicidade a este documento, inclusive com a sua afixação no lugar de costume na Unidade Judiciária, dando-se ciência, especialmente, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB dessa localidade.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2023.

*Documento assinado digitalmente*  
**RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
**Desembargador Corregedor Regional**